



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 003/2019

O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 268/2000, de 1º de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 496/2005, de 28 de dezembro de 2005, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para diversos cargos, em designação temporária, para **CADASTRO DE RESERVA**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com Edital próprio, publicado e disponível no átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão e no sítio eletrônico <https://www.vilapavao.es.gov.br>.

As inscrições poderão ser feitas **Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, localizado na Rua Alberto Wutke, 55 – Bairro Ondina – Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no período de **08, 09, e 10 de outubro de 2019**, por meio do requerimento de inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato de acordo com o cargo pleiteado constante nos Anexos do Edital, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, devidamente preenchido, em envelope lacrado e identificado, no seguinte horário: **de 08h às 16h**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

Publicado Atrio
em 24 / 09 / 2019
